

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 4092 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito e Jonil Junior Gomes Barcellos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Pastor João Brito a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 35/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 038/2024, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 36/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 036/2024, autoria do vereador Jonil Junior e Of. nº 37/2024, encaminhando resposta aos requerimentos nº 037 e 039/2024, ambos de autoria do vereador Bruno Cruz; **Da Advocacia Geral do Município**, Of. nº 049/2024, solicitando espaço da Câmara Municipal, para o dia 11/11/2024 das 18h às 21h, para realização de audiência pública com a finalidade de apresentar o diagnóstico do Plano Diretor para a população de Ladário, bem como para a apresentação de sugestões na elaboração de novo Plano Diretor deste Município; **Do Secretário Municipal de Educação**, Of. nº 82/2024, solicitando espaço da Câmara Municipal para os dias 6, 7 e 8/11; **Da Secretária Municipal de Saúde**, Of. nº 130/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 035/2024, autoria do vereador Jonil Junior; **Do Gabinete do Prefeito**, Of. nº 190/2024, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, que institui o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários Municipais (REFIC), trata da composição amigável dos litígios tributários, da utilização do programa para atualização do cadastro tributário, fixa prazos para cobrança extrajudicial dos débitos, e dá outras providências, para fins de apreciação em regime de urgência especial; Of. nº 192/2024, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 4/2024, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno porte valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do artigo 100,, §§ 3º e 4º da /constituição Federal, e adota outras providências e Of. nº 195/2024, encaminhando Lei nº 1.146/2024, sancionada pelo poder executivo. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 150/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES:** **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 4/2024, autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências; **Vereador Pastor João Brito**,

apresentou indicações nº 167 e 168/2024 e **Vereador Bruno Cruz**, apresentou requerimento nº 043/2024. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Jonil Junior, usando a palavra comentou que professor e diretor Valtencyr foi muito importante para o desenvolvimento da escola e do ensino na escola Professor João Baptista, foi uma excelente pessoa, pai e esposo, que partiu no dia 3 de novembro e foi morar com Deus, por isso apresentou a moção de pesar à família enlutada. Por outro lado, cobrou do Senhor presidente parecer jurídico em cima do projeto de lei complementar nº 3/2024, Refic, no tocante aos 10% (dez) por cento cobrado de honorários advocatícios para saber se isso é legal uma vez que eles são servidores que desempenham a função e ainda recebem por estarem ajuizando essas ações contra os munícipes ladarenses. Então para que esta casa de Leis vote com conhecimento da matéria é que faz esta solicitação. **ORDEM DO DIA:** **O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o pedido de regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, que institui o Programa de Refinanciamento de Débitos Tributários Municipais (REFIC), trata da composição amigável dos litígios tributários, da utilização do programa para atualização do cadastro tributário, fixa prazos para cobrança extrajudicial dos débitos, e dá outras providências, que foi reprovado com cinco votos contra e três votos a favor. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei Complementar nº 3/2024; **O Sr. Presidente** encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024, autoria do Poder Executivo, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do artigo 100 §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e adota outras providências. **O Senhor Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Ladarense, a Senhora Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina, Promotora de Justiça. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 008/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que dispõe sobre os servidores que atuam como coordenadores em estratégias de saúde da família (ESF) para fins de execução de programas de saúde da família da Prefeitura Municipal de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 043/2024, autoria do vereador Bruno Cruz, que foi aprovado pelos Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 4/2024, autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ladário/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, que foi aprovado pelos Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Projeto de Lei nº 4/2024, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência das Senhoras Vereadoras: Eva Marinalva Amaral Petzold e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Junil Junior, usando mais uma vez a tribuna reforçou ao Senhor Presidente o pedido de parecer jurídico ao projeto de lei complementar nº 3/2024, que trata do Refic. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente

encerrou a sessão, onde eu, Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**  
Presidente

**Rubens Rojas Gimenes**  
1º Secretário

